



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA N° 092/2019**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. VANESSA SULATTI WILL**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 092/2019**, a partir do dia **10.06.2020**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **Agente de Combate a Endemias**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo nº 001031/2020, de 09.06.2020.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 10 de junho de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL